

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 21/04/2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma bolsa de investigação (B.I.) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em mestrado, no âmbito do projeto “NanoTec4Perio” financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia “, **com o período de receção de candidaturas de 18/05/2023 a 31/05/2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 12 meses ou até ao final do projeto.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em mestrado na área da Engenharia Biomédica ou áreas afins;
  - Conhecimentos em produção e caracterização de nanopartículas inorgânicas carregadas com substâncias ativas usando diferentes métodos de produção de ensaios experimentais de caracterização;
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 930,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**
  - Pesquisa bibliográfica sobre produção de nanopartículas inorgânicas a partir de óxidos metálicos para o tratamento da doença periodontal;
  - Realização de ensaios experimentais de produção de nanopartículas inorgânicas com propriedades antibacterianas e antioxidantes a partir de diferentes precursores, utilizando métodos de síntese de baixa temperatura e economicamente viáveis recorrendo a técnicas amigas do ambiente;
  - Caracterização dos nanomateriais produzidos recorrendo a técnicas físico-químicas avançadas.
  - Estudar o seu comportamento *in vitro* usando soluções simuladoras do fluido corporal;

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

-Elaboração de relatórios de progresso do projeto, bem como a preparação de materiais para publicação e divulgação de resultados (português e/ou Inglês).

#### 5. Critérios de avaliação e seriação:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

##### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR- (máximo de 80 pontos)

Na avaliação curricular serão avaliados os fatores:

-excelência curricular, onde será avaliada a (máximo 40 pontos);

Curso de licenciatura na área da Biomédica	40,0 val
Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Biomédica	15,0 val
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5,0 val
Classificação final e área do grau anterior	5,0 val

-experiência relevante para o projeto (máximo 40 pontos) de acordo com a seguinte tabela

Superior a 8 meses	40,0 val
Entre 5 e 8 meses	20,0 val
Entre 2 e 5 meses	10,0 val
Inferior a 2 meses	5,0 val
Sem experiência	0,0 val

Os 5 candidatos com classificações mais elevadas serão colocados numa lista restrita que dará acesso a uma entrevista

##### 5.2. ENTREVISTA (máximo de 20 pontos)

Na entrevista (pessoalmente ou por videoconferência) são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+SC+CPC$

- Motivação e interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Capacidades pessoais e de comunicação na língua inglesa (CPC)

Cada dimensão é valorizada de 0 a 5 pontos.

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente- Doutora Catarina Ferreira dos Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo-Doutor Pedro de Sousa Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;
- Vogal efetivo-Doutora Ana Francisca de Campos Simão Bettencourt, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Vogal suplente-Doutora Maria João Pedroso Carmezim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

## **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de maio de 2023

O Vice-Presidente do IPS, em regime de suplência da Presidente

---

Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira